



DECRETO Nº 004/ 2005

“Constitui Comissão Municipal e
Tripartite e Paritária de Emprego”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 - Fica Constituída a Comissão Municipal e Tripartite e Paritária de Emprego - C.M.T.P.E., para coordenar o Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER-FAT.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Janeiro de 2005.


RIBEIRO TAVARES
Prefeito Municipal


Antonio Martins Filho
Secretário de Administração e Finanças